Prefeitura Municipal de Artur Nogueira
(BERÇO DA AMIZADE)
RUA 10 DE ABRIL, N.o 629 - CEP. 13.160 - FONE DDD (0192) 77-1011 - TELEX - 198529
C.G.C.M.F. N.o 45.735.552/0001-86
ESTADO DE SÃO PAULO – BRASIL

LEI N. 1.947

Autoriza o Executivo a receber tributos municipais em cruzados novos.

EDERALDO ROSSETTI, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de S.Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei : -

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a receber tributos municipais vencidos até 31 de dezembro de 1990, em cruzados novos.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 27 de agosto de 1991

EDERALDO ROSSETTI,
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de Editais, na sede.. da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA,
Diretor de Secretaria